

0256

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÉTIMO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 021/2020
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

I – DA PARTE: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Hebert Rithyeli Jovelino**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010/2021, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF nº 050.893.031-69 e Cédula de Identidade RG 001.904.110, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Hortêncina R. Monico, nº.45, Bairro: Portal Residence, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do **Sr. Hebert Rithyeli Jovelino**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 384/2019 – Pregão Presencial nº 242/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Serviços Públicos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 221.924,71 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, referente ao acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 1.109.624,71 (um milhão cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais setenta e um centavos)**.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



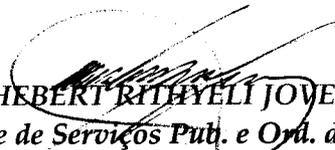
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de abril de 2021.


HEBERT RITHYELI JOVELINO
Gerente de Serviços Pub. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 010/2021
Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68